

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREVDB Nº 010/2021 = APOSENTA MARA LÚCIA
MONTEIRO BARROSO

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, a senhora **MARA LÚCIA MONTEIRO BARROSO** servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na Secretaria Municipal de Educação,** na função de **Professor II – Classe A** sob a matrícula 823, referência salarial **quadro VII do anexo I da Lei Municipal nº 1.373/20,** admitida através de concurso público sob o Decreto nº 805/1999, com fundamentos no **artigo 6º da EC 41/2003,** com proventos mensais **Integrais - paridade,** (cf. processo administrativo nº 011-A/2021).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.373/2020 (Quadro VII classe A anexo I)	R\$ 1.587,38
ATS – Triênio 30 % Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R\$ 476,21
Total.....	R\$ 2.063,59

(Dois mil, sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos contados a partir de 01/03/2021.

Duas Barras, 09 de março de 2021.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV Duas Barras
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:09877EEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 11/03/2021. Edição 2843
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>